

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

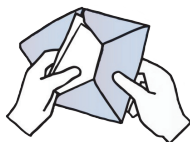
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra;



- 2 Introdúz o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introdúz o envelope branco no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da Câmara entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve **de comprovativo** do exercício do direito de voto.

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO

VOTO ANTECIPADO DOENTES INTERNADOS

SE ESTÁ DOENTE E INTERNADO OU PREVISIVELMENTE INTERNADO

num estabelecimento hospitalar

e, **por esse motivo,**

está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, **pode votar antecipadamente.**

REQUERIMENTO ATÉ 29 DE DEZEMBRO

Deve REQUERER à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico:

- por meio eletrónico em <https://www.votoantecipado.pt/> indicando o n.º de identificação civil e anexando o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar;



- ou por via postal através do preenchimento e envio do seguinte requerimento, juntando o documento comprovativo do impedimento passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

VOTO ANTECIPADO MODELO DE REQUERIMENTO (via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

ASSUNTO: Eleição para o Presidente da República - 18 de janeiro de 2026.

Voto antecipado de doentes internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar.

(nome completo do eleitor)

_____, nascido a ____/____/____,

com o n.º de identificação civil _____, com morada em _____

_____, com o endereço de correio

eletrónico _____ e telefone/telemóvel

n.º _____, vem manifestar a intenção de votar antecipadamente no

Estabelecimento Hospitalar _____,

em _____.

Para o efeito, remete nos termos da lei, o **documento comprovativo do impedimento** passado pelo médico assistente e confirmado pela direção do estabelecimento hospitalar.

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI **até ao dia 29 de dezembro.**

VOTAÇÃO ENTRE 5 E 8 DE JANEIRO

Deve **aguardar, em dia e hora previamente anunciados, a presença do Presidente da Câmara Municipal, ou do seu representante**, no estabelecimento hospitalar, para exercer o seu direito de voto.